

WEBINÁRIO GALILEU: RECURSO DE REVISTA



Inscrições até o dia **25-08-2026**, [neste link](#).



TRT-4ª REGIÃO Rio Grande do Sul

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO

zoom

WEBINÁRIO GALILEU RECURSO DE REVISTA

27-08-2026 (5ª-feira), das 10h às 12h

DOCENTES:
Arthur Frasca Grillo
Diretor da Secretaria de Recurso de Revista do TRT4.
Frederico Oliveira Cardoso
Chefe da Divisão de Inteligência Artificial do TRT4.

400 vagas
2 h/a

Público-alvo:
Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4;
Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais.

Este evento atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 e 16 da Agenda 2030 da ONU

9 INOVAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16 GOVERNO RESPONSÁVEL

SisEJud

Inscrições até o dia 25-08
<https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>

DATA/PERÍODO	27-08-2026 (5ª-feira)		
HORÁRIO	10h às 12h		
FORMATO	Oficina ▾		
MODALIDADE	Telepresencial ▾		
LOCAL	Sala na plataforma Zoom. O link será enviado aos(às) inscritos(as) por e-mail.		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Docente ▾	Arthur Frasca Grillo	Diretor da Secretaria de Recurso de Revista.
2	Docente ▾	Frederico Oliveira Cardoso	Chefe da Divisão de Inteligência Artificial.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4; Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais.		

VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	400 vagas
CARGA HORÁRIA	2 horas-aula
JUSTIFICATIVA	A admissibilidade do Recurso de Revista constitui um dos maiores gargalos processuais dos Tribunais Regionais do Trabalho, exigindo o exame minucioso de pressupostos recursais (art. 896 da CLT). Diante do volume massivo de recursos e da complexidade da jurisprudência sumulada do TST, a utilização estratégica da ferramenta GALILEU apresenta-se como solução institucional indispensável. O uso da ferramenta otimiza a rotina, transformando a tecnologia em vetor de celeridade sem prejuízo da qualidade da prestação jurisdicional no 2º Grau.
EMENTA	O juízo de admissibilidade do Recurso de Revista e o papel da tecnologia de apoio à decisão. Operacionalização prática da ferramenta GALILEU aplicada ao fluxo recursal do art. 896 da CLT. Técnicas de triagem automatizada e identificação de paradigmas. Alimentação de dados, parametrização de modelos e pesquisa jurisprudencial direcionada. Elaboração de minutas de despachos de admissibilidade com suporte de inteligência artificial. Estudos de casos práticos, mitigação de vieses, segurança da informação e compartilhamento de boas práticas entre os gabinetes do TRT4.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	O Galileu no Fluxo do Recurso de Revista; Arquitetura da ferramenta e integração com e-Rec; Segurança institucional, proteção de dados e diretrizes da Resolução CNJ 615/2025; Filtros e organização das pendências; Geração de minuta com análise das razões recursais, resumo da decisão recorrida, alegações normativas e divergências jurisprudenciais; Sugestões do sistema para potenciais suspensões por temas obrigatórios e aplicação das Súmulas 126, 214 e 218 do TST; Material de apoio à minuta: subsídios, textos padrões e pesquisa de jurisprudência; Revisão crítica obrigatória; Alimentação de banco de modelos no Pangea; Resolução de dúvidas frequentes; Rotinas eficientes.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Identificar os módulos e funcionalidades do Galileu aplicáveis especificamente ao processamento de Recursos de Revista; Executar a triagem e o agrupamento em lote de processos com base em temas jurídicos recorrentes e precedentes obrigatórios; Elaborar minutas de despachos de admissibilidade de Recurso de Revista de forma ágil, utilizando os modelos preditivos e assistidos da ferramenta; Aplicar os critérios de relevância, com suporte analítico dos dados fornecidos pelo sistema; Avaliar criticamente os resultados gerados pela ferramenta, garantindo a supervisão humana e a aderência à jurisprudência pacificada do TST e do TRT4.
METODOLOGIA	Aprendizagem prática , com demonstrações ao vivo e exercícios guiados; Estudos de caso reais , extraídos das rotinas de trabalho dos próprios instrutores; Compartilhamento de experiências ; Uso da ferramenta Galileu .
AVALIAÇÃO	- Avaliação de reação ; - Avaliação de aprendizagem (registro reflexivo). Os(as) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema Sisejud, quando as avaliações estiverem disponíveis para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
CERTIFICAÇÃO	A certificação será condicionada ao registro da frequência e à realização das atividades propostas na avaliação de aprendizagem. A frequência será computada pelo acesso ao link do Sisejud, disponibilizado no ambiente do evento.
ACESSIBILIDADE	- Legendagem; - Audiodescrição.
FINALIDADES	- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.
BIBLIOGRAFIA	Resolução nº 615/2025, do Conselho Nacional de Justiça.

OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).
--------------------	--

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº



9 - Indústria, inovação e infraestrutura
16 - Paz, justiça e instituições eficazes



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [🔗 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados\(as\);](#)
[🔗 2\) Público externo.](#)

CURRÍCULOS COMPLETOS

Arthur Frasca Grillo é servidor do TRT4 desde 2013. Atualmente, é Diretor da Secretaria de Recurso de Revista. Graduado em Direito pela PUCRS. Curso de especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pela PUCRS. Curso de especialização em Direito Processual do Trabalho pela Faculdade Legale.

Frederico Oliveira Cardoso é servidor do TRT4 desde 2015. Atualmente é Chefe da Divisão de Inteligência Artificial. Atuou em Secretaria de 1º Grau, em Gabinetes de Juiz e de Desembargador. Em 2021, passou a exercer funções na área de Tecnologia da Informação e Comunicações, atuando como programador. É responsável técnico pelo Sistema Galileu, vencedor do Prêmio CONIP 2025 de Excelência em Gestão Pública, na categoria "Inteligência Artificial".